CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2453/2019
Data: 23/10/2019 - Horário: 16:36
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº053/2019

É com imenso prazer que tenho a honra de parabenizar a Senhora GLORINHA GOMES DE ASSIS pela sua atuação e serviços prestados como Servidora Pública Municipal.

Nascida em 30 de julho de 1957 Natural de Domingos Martins/ES, GLORINHA GOMES DE ASSIS é filha de Antônio Gomes de Assis, Laurinda Cambre Gomes de Assis, tem 3 filhos Laercio, Beatriz e Edgar.

Glorinha Gomes de Assis, mora neste Município há 53 anos, e neste tempo trabalhou como Servidora Pública durante 30 anos como gari. Merecidamente aposentou-se.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializada a Senhora GLORINHA GOMES DE ASSIS os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 23 de Outubro de 2019

PAULO COSTA
Vereador